

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001071/2023-22

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA BMF TURISMO LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, representada neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **BMF TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.157.088/0001-92, com sede na Rua Guimarães Rosa, 1.000, Bairro Bom Jardim, em Sete lagoas/MG, CEP: 35.701-035, neste ato representada por Fernando de Lima Vila Nova, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.214.676-75, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses pelo período de 24/06/2025 a 24/06/2026.

1.1.2 Reajuste do contrato pelo índice de 5,53% correspondente ao IPCA acumulado de Maio/2024 a Abril/2025.

1.1.3 Substituição do fiscal do contrato de, Geraldo Francisco Chagas para Alisson Gonçalves Meneses, conforme Termo de Designação de Fiscal (113594695).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a aplicação do reajuste de 5,53%, o valor mensal do contrato passará de R\$5.131,29 (cinco mil cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$5.415,05 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos) e o valor anual de R\$61.575,48 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$64.980,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 20 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Fernando de Lima Vila Nova

BMF TURISMO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE LIMA VILA NOVA, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 17/06/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115672964** e o código CRC **F5690342**.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio nº 289/2019 de Acordo de Cooperação Técnica, assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente edital de chamamento contendo a relação de processos/requerentes aptos a procurar o escritório da SEAPA à Rua Dezessete, nº 2 – Mocimbinho – Distrito de Jaíba-MG ou à Rua João Aguiar, nº 5, Centro de Jaíba-MG, de modo a viabilizar a regularização dos seus imóveis RURAIS - SETOR CADASTRAL 50, localizados no município de JAÍBA-MG.

ORDEM	PROCESSO SEI	INTERESSADO	DADOS DO IMÓVEL	Área (hectares)
1	1230.01.0001115/2025-24	José Charles Dias Mendes	L 690 SC 50	5,1262
2	1230.01.0001173/2025-10	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 675 SC 50	4,3037
3	1230.01.0001171/2025-64	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 674 SC 50	4,4239
4	1230.01.0001206/2025-89	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 680 SC 50	4,9611
5	1230.01.0001243/2025-60	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 670 CC 50	5,2525
6	1230.01.0001242/2025-87	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 671 SC 50	5,1724
7	1230.01.0001234/2025-12	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 672 SC 50	8,1479
8	1230.01.0001230/2025-23	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 699 SC 50	4,6074
9	1230.01.0001228/2025-77	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 698 SC 50	4,8111
10	1230.01.0001224/2025-88	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 689 SC 50	5,1073
11	1230.01.0001222/2025-45	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 688 SC 50	4,6074
12	1230.01.0001220/2025-02	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 687 SC 50	5,0771
13	1230.01.0001219/2025-29	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 686 SC 50	5,1620
14	1230.01.0001218/2025-56	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 685 SC 50	5,0697
15	1230.01.0001216/2025-13	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 683 SC 50	4,9562
16	1230.01.0001217/2025-83	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 684 SC 50	5,1208
17	1230.01.0001207/2025-62	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 681 SC 50	4,4074
18	1230.01.0001180/2025-15	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 678 SC 50	5,1328
19	1230.01.0001178/2025-69	Juarez Carlos Dias de Oliveira	L 676 SC 50	5,1799

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -18 2089963 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDITE NOGUEIRA DIAS SANTOS	***.941.576-**	FAZENDA CACHOEIRA II	2,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -18 2090356 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, observadas as exigências legais, faz publicar o presente edital de chamamento contendo a relação de processos/requerentes aptos a procurar a sede da Prefeitura, Av. Getúlio Vargas, 500 - Centro - CHAPADA GAÚCHA/MG, de modo a viabilizar a regularização do seu imóvel URBANO:

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	DADOS DO IMÓVEL	ÁREA (m²)
1	1230.01.0007242/2021-89	Adriene Barbosa Rodrigues dos Santos	L28 Q 32	360
2	1230.01.0000873/2021-71	Agência de Desenvolvimento Integrado ES	L 17 Q 27	1000
3	1230.01.0004283/2021-54	Analia Lopes de Almeida da Rocha	L 23 Q 11	360
4	1230.01.0000936/2020-22	Carlos Alex Gomes	Lote 09 Quadra 78 A	431
5	1230.01.0006171/2021-03	Clarinda Fernandes Machado	L 10 Q 28	1000
6	1230.01.0001100/2021-53	Debora Magalhães Montagner	Lote 9 Quadra 63	525
7	1230.01.0001226/2020-49	Edinvalva dos Santos Costa	Lote 07 Quadra 75 D	341
8	1230.01.0001102/2021-96	Elaine Lauxen	Lote 06 Quadra 76 C	420
9	1230.01.0001190/2020-51	Ewerton Lucas Gomes da Silva	L 03 Q 32	360
10	1230.01.0007586/2021-16	Geraldo Correia Barbosa	L 06 Q 40	360
11	1230.01.0006920/2021-53	Glecy Rodrigues Viana	L 19 Q 33	360
12	1230.01.0000994/2020-08	Hebia Amaral de Almeida Santos	L 05 Q 73	620
13	1230.01.0001186/2020-62	Helton Moreira Guedes	L 05 Q 23	1.189
14	1230.01.0004569/2021-92	Joana Darc Ramos Ferreira	L 26 Q 13	360
15	1230.01.0004166/2021-12	João do Carmo Gonçalves	L 30 Q 10	1000
16	1230.01.0007758/2021-28	João Nogueira da Costa	L 24 Q 21	360
17	1230.01.0003370/2021-67	José Correia Quintal	L 25 Q 20	360
18	1230.01.0003958/2021-02	José Rodrigues da Silva Filho	L 08 Q 08	1000
19	1230.01.0001108/2021-31	Keury Mariana Vaz de Souza	Lote 05 Quadra 79 A	420
20	1230.01.0003967/2021-50	Maria da Abadia Cardoso e Outro	L 18 Q 08	1000
21	1230.01.0001141/2021-13	Maria da Cruz Rodrigues Barbosa	L 11 Q 78-A	432
22	1230.01.0007406/2021-26	Maria de Fátima Araujo de Farias	Lote 09 Quadra 34	1000
23	1230.01.0003474/2021-72	Maria Laurene Ribeiro	L 03 Q 21	360
24	1230.01.0004153/2021-72	Maria Neiva Xavier Aleixo	L 19 Q 10	1000
25	1230.01.0003225/2023-96	Messias Rodrigues Guedes	L 08 Q 76-A	420
26	1230.01.0004566/2021-76	Nicolau de Oliveira Passos Neto	L 25 Q 13	360
27	1230.01.0001197/2020-56	Nílso Andrade Mariano	L 17 Q07	1000
28	1230.01.0006280/2021-67	Oswaldo José Barbosa	L 04 Q 30	1000
29	1230.01.0001180/2021-27	Racleia Ferreira Rodrigues	L 10 Q 78-A	372
30	1230.01.0003151/2021-63	Ricardo Luis Baron	L 01 Q 01	1000
31	1230.01.0004152/2021-02	Vicente Alves Correa	L 18 Q 10	1000
32	1230.01.0001144/2021-29	Wendel Antunes Mariano	L 05 Q 74	760

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 cm -18 2089958 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Convênio nº 289/2019 de Acordo de Cooperação Técnica, assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente edital de chamamento contendo a relação de processos/requerentes aptos a procurar o escritório da SEAPA à Rua Dezessete, nº 2 – Mocimbinho – Distrito de Jaíba-MG ou à Rua João Aguiar, nº 5, Centro de Jaíba-MG, de modo a viabilizar a regularização dos seus imóveis RURAIS - ETAPA I localizados no município de JAÍBA-MG.

ORDEM	PROCESSO SEI	INTERESSADO	DADOS DO IMÓVEL	Área (hectares)
8	1230.01.0002931/2023-80	Antonio de Oliveira Brito	L 613 Gleba A	5,5935
4	1230.01.0002885/2023-61	Aurelino Rodrigues Pereira	L 62 Gleba D	4,9460
3	1230.01.0003286/2023-98	Fabrizio Rodrigues Barbosa	L 25 Gleba D	6,7025
6	1230.01.0002896/2023-55	Guiomar Mendes da Silva	L 70 Gleba D	4,9585
5	1230.01.0002668/2023-03	João de Deus Rodrigues Gomes	L 03 Gleba B I	5,3014
1	1230.01.0002710/2023-33	José Dorgival da Silva	L 09 Gleba B I	5,6000
7	1230.01.0001801/2023-35	Juliana Pereira de Quadros	L 01 Gleba B I	5,4805
2	1230.01.0002495/2023-18	Marcos Rodrigues de Oliveira	L 419 Gleba B	5,6000
9	1230.01.0003252/2023-46	Valdeon Lino Rodrigues	L 03 Gleba D	5,6517

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -18 2089960 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 04/2025.

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a estudante Ana Luiza da Vitória Viana, com a intervenção da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Objetivo: proporcionar à estudante uma experiência prática e supervisionada visando complementar a formação teórica. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2025. Valor mensal da bolsa estágio correspondente à carga horária de 30 horas semanais: R\$ 1.311,51 (um mil trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Valor do Auxílio Transporte R\$241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 1231.20.122.705.2417.0001.339036.01 IAG 0 fontes 10.1 e1231.20.122.705.2500.0001.339036.01 IAG 0 fontes 10.1. e 1231.20.122.705.2417.0001.339049.05 IAG 0 fontes 10.1 e 1231.20.122.705.2500.0001.339049.05 IAG 0 fonte 10.1. Assinatura: 18/06/2025

4 cm -18 2090307 - 1

EXTRATO DE DECISÃO 3/2025 PROCESSO SEI 1520.01.0001719/2020-72

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação vigente, com fundamento nos documentos, manifestações e relatórios, em especial o da Comissão que conduziu a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades e consequente responsabilidades havidas durante varredura realizada no município de Rio Pardo de Minas, dentro do Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural, DECIDIU acatar as recomendações dispostas nos documentos aduzidos e em especial pela ausência de responsabilidade vislumbreada, ARQUIVAR a sindicância. Belo Horizonte, 12 de junho de 2025. Assina em 18/06/2025, o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sr. Thales Almeida Pereira Fernandes.

3 cm -18 2090009 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº422 SEI Nº 1230.01.0009405/2021-82

Termo de Doação Nº422: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Vieiras/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.947.599/0001-78, denominado DONATÁRIO. OBJETO: Bens móveis. FINALIDADE: A doação do bem será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para

a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. VALOR: R\$55.259,64 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Assinam em 18/06/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Vieiras/MG, Sr. Ricardo Celles Maia, como representante do Donatário.

4 cm -18 2090415 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1339/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Valdete Maria da Silva	***.024.787-**	3123032022160827	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Onofre da Costa Lima	***.882.976-**	3128042022100037	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Nilza Maria da Silva	***.147.766-**	3127042022163505	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

6 cm -18 2090381 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0007370/2025-29.

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA. Objeto Instalação do escritório seccional com vigência de 60 meses a partir de 19/06/2025.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0007882/2022-85.

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE JOÃO PINHEIRO. Objeto: Prorroga a vigência do acordo original em 24 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002010/2025-25.

Partes: IMA E O MUNICIPIO DE BOM JARDIM DEMINAS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 4 anos a partir de 19/06/2025.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0007477/2022-59.

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Objeto: altera a cláusula e segunda e terceira do acordo original.

5 cm -18 2090091 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 3051002 000074/2025

SEI MG Nº 3050.01.0001558/2024-62

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001558/2024-62para contratação de gestão do projeto intitulado "Características do queijo artesanal de vacas mestiças leiteiras recebendo dietas de silagens de capim BRS capiaçu e milho Reidratado"- 1º lugar: Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – FUNDACAO CEFET MINAS, valor R\$ 9.248,00, 2º lugar– Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED, valor R\$ 9.869,15, 3º lugar- Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, valor R\$ 10.880,91, 4º lugar- Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, valor R\$ 11.143,87. Processo ratificado em 17/06/2025 para valor global de contrato em R\$ 217.618,12com a CEFET MINAS.

4 cm -18 2089903 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 02/2024 -RAÍZES DE MINAS-PREMIAÇÃO ÀS TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 02/2024. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNAB Nº 02/2024. Data 18/06/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 02/2024 - Raízes de Minas: Premiação às Trajetórias Artísticas Culturais e Tradicionais		
ID INSCRIÇÃO	ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural
20096	Gabriella Aparecida Do Carmo Lima	R\$ 12.500,00
19225	Maria Aparecida Brito	R\$ 12.500,00
18011	Wilma Moreira Alonso	R\$ 12.500,00
16814	Edson Costa	R\$ 28.000,00
14615	Maria Ivanete Da Silva Paula	R\$ 25.000,00
14093	Luisa Pereira Bittencourt	R\$ 12.500,00
14037	Jean Matheus Peixoto De Brito	R\$ 25.000,00
13978	Glaucy Raimunda Neves	R\$ 28.000,00
13894	Irene Dos Reis De Oliveira	R\$ 12.500,00
12967	Mario Luiz Gobbi Serrano	R\$ 30.000,00
7791	Luciana Maciel Alves	R\$ 28.000,00
7513	Marco Antonio Pereira	R\$ 12.500,00
7021	Danilza Soares De Meira	R\$ 12.500,00
4607	Regiano Ferreira Santiago	R\$ 12.500,00
4273	Ivani Aguiinaldo De Almeida	R\$ 12.500,00
3887	Maria Do Carmo Viana	R\$ 28.000,00
3438	Germano José Da Silva Rosa	R\$ 30.000,00
3339	Maria Assunção Gomes Rodrigues	R\$ 25.000,00
2504	Leonardo Neres Basilio	R\$ 30.000,00
1414	Ronaldo Augusto Gonçalves	R\$ 25.000,00
923	Jadir Joaquim Vicente	R\$ 12.500,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 05/2024 –CAPACITAÇÕES

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 05/2024. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar Capacitações; EDITAL PNAB Nº 05/2024. Data 18/06/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 05/2024 - Chamamento Público: Capacitações		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
19542	Pablo Henrique Ferreira de Melo	R\$ 100.000,00
13901	Ronaldo Augusto Gonçalves	R\$ 100.000,00
13578	Mariana Giordani Colpo Castro	R\$ 20.000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506190129360140.